



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

PROPOSTA Nº 01/2026

MINUTA DA DELIBERAÇÃO nº 01/2026

(nos termos do disposto no artigo 57º/3, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA FREGUESIA DE 2025-----

Presente pelo Senhor Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), em sessão ordinária de 23 de abril de 2026, realizada para o efeito, os documentos de Prestação de Contas da Freguesia, Relatório e Contas e todos os documentos que o integram e o Inventário de Bens Patrimoniais da Freguesia. -----

Apresentado o seu conteúdo, e feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, sobre os vários documentos que são apresentados. ---

Propõe-se que Assembleia de Freguesia delibere: -----

Ao abrigo do disposto no artº 9º/b) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 03 de setembro, apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas e apreciar o Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia. -----

Deliberação: -----

- **saldo da gerência do ano de dois mil e vinte quatro em execução orçamental:** duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e sete euros e noventa e um cêntimos; -----
- Receita cobrada durante o ano de dois mil e vinte cinco: oitocentos e dez mil, cento e quarenta oito euros e noventa e cinco cêntimos. -----
- Despesa efetuada durante o ano de dois mil e vinte e cinco: oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos;-
- **Saldo que transita para o ano de dois mil e vinte seis;** cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa euros e nove cêntimos.-----
- **Relativamente às operações de tesouraria verificam-se os seguintes valores:** Saldo que transitou do ano de dois mil e vinte e quatro: três mil, quatrocentos e noventa e três euros e quatro cêntimos. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

Importância cobrada durante o ano de dois mil e vinte e cinco: sete mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos; -----

Importância liquidada durante o ano de dois mil e vinte e cinco: sete mil, novecentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos; -----

-Saldo que transita para o ano de dois mil e vinte seis: três mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos. -----

Aprovada a apreciação das contas do ano de 2025, com o seguinte resultado: -

Total dos votos possíveis **treze** eleitos na Assembleia de Freguesia; total dos votos presentes **13**; votos contra não houve; abstenções: **3**; votos a favor: **10**; declarações de voto não houve. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, *Paulo Costa*

O Secretário – (pessoa que lavrou a minuta), *Andréia Fozes*

Encaminhamento, Tribunal de Contas _____ / ____ / 2026
